

O Vereador JOSÉ EMÍDIO CALAZANS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, Parque Ecoturístico das Águas Claras é uma ótima opção de lazer e diversão totalmente gratuito, estando localizado a 8 km da cidade, e sendo considerado uma das sete maravilhas do interior paulista, vez que, é ponto de encontro dos amantes da pesca esportiva e dos esportes náuticos, o que fez com que o local se tornasse um atrativo para as famílias de nossa cidade, assim como de inúmeros turistas visitam o local;

Considerando ainda que, local possui uma área de lazer com quiosques, centro de eventos, sanitários, área de mata nativa com trilha ecológica e área de camping, sendo considerado uma das sete maravilhas do interior paulista, vez que, é ponto de encontro dos amantes da pesca esportiva e dos esportes náuticos;

Considerando ainda que, é dever da Administração Municipal desenvolver ações que possam agregar valor ao Turismo Municipal implantando atrativos que venham fomentar ainda mais o Parque das Águas Claras;

Considerando finalmente que, o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - DADE tem entre as suas atribuições a transferência de recursos diretos para a execução de obras e programas ligados ao desenvolvimento do turismo nas cidades reconhecidas como Estâncias Turísticas; Ora o exposto:


Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito ADEMIR MASCHIO, bem como o Secretário Municipal de Turismo - ALEX SANDRO DA SILVA, solicitando a seguinte informação:

- ✓ Há por parte da Administração Municipal estudos que visem usar verba do DADE no intuito de implantar mais atrativos no Parque Ecoturístico das Águas Claras, como a instalação Piscinas e Tobogans?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de março de 2018


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
Vereador PRB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

27/03/2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 MAR. 2018

PROT. Nº 133


PROTOCOLO